



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q 2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º andar – CEP 70.070.929 – Brasília. DF.

Circular Eletrônica nº 16/2020 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 9 de outubro de 2020.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: **FIES. Aditamentos de renovação do 2º semestre de 2020.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encerra-se no próximo dia 31 de outubro o prazo para realização dos aditamentos de renovação semestral do 2º semestre de 2020, relativamente aos contratos formalizados até 31.12.17.
2. Em consulta à base de dados do SisFIES, foi verificado que somente 49% dos aditamentos de renovação previstos para o 2º semestre foram iniciados pela CPSA e desses, apenas 48% foram validados pelos estudantes e contratados junto ao agente financeiro.
3. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio das CPSA deverão ser orientados a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de efetuar a respectiva validação, de forma a evitar transtornos de última hora que venham a comprometer a renovação dos financiamentos no prazo regulamentar.
4. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
5. A contratação do aditamento de renovação no agente financeiro é condição para que este Agente Operador efetue a emissão e o repasse dos respectivos CFT-E às entidades mantenedoras.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES